



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **103/2012**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.500,00

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 103/2012, que insere o Projeto de Lei nº 066, de 14 de junho de 2012, o qual **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.500,00"**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto de Lei, em seu artigo 1º, autoriza o Município a receber recurso no valor de R\$ 250.500,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais), conforme repasse do Fundo Municipal de Saúde, referente a Consulta Popular 2009/2010.

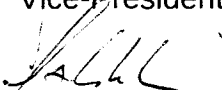
No art. 2º indica a unidade orçamentária e a destinação dos recursos, atendendo as determinações legais, sendo que em seu art. 3º indica que o valor para cobertura do crédito especial será proveniente do recurso recebido descrito no artigo 1º desta lei.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e doze.


Vereador VANDERLEI SANTOS
Presidente


Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente


Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA
Membro Efetivo